



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 87/2019

Evandro Oliveira Miranda, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Torna-se sem efeito a Portaria nº 010/2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 1938, de 03 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 03 de maio de 2019.

Evandro Oliveira Miranda
Presidente